



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

AVENIDA GÓES CALMON - CENTRO

CNPJ: 13.721.188/0001-09 - CEP: 45.615-000 - BUERAREMA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 3 DE 22 DE JANEIRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BUERAREMA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 840 de 27 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$200.000,00 (Duzentos mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

020502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

2.020 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL

3.1.90.11.00 / 15401070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	110.000,00
Total por Ação:	110.000,00

2.022 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	45.000,00
3.3.90.39.00 / 15500000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
Total por Ação:	65.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	175.000,00

020702 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.027 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1.90.04.00 / 16600000 - Contratação por Tempo Determinado	20.000,00
3.1.90.11.00 / 16600000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
Total por Ação:	25.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	25.000,00

Total Suplementado: 200.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020501 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.018 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS

3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

AVENIDA GÓES CALMON - CENTRO

CNPJ: 13.721.188/0001-09 - CEP: 45.615-000 - BUERAREMA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

020502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

1.005 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS NO MUNICÍPIO

3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 15.000,00
Total por Ação: 15.000,00

1.006 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CRECHES NO MUNICÍPIO

3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 45.000,00
Total por Ação: 45.000,00

2.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 64.000,00
Total por Ação: 64.000,00

2.021 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE

3.3.90.30.00 / 15520000 - Material de Consumo 46.000,00
Total por Ação: 46.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 170.000,00

020701 - SECRETARIA MUNICIPAL DO ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.057 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo 25.000,00
Total por Ação: 25.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 25.000,00

Total Anulado: 200.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 22 de janeiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BUERAREMA, Estado da Bahia, em 22 de janeiro de 2024.

VINICIUS IBRANN DANTAS ANDRADE OLIVEIRA

Prefeito Municipal
CPF: 017.999.825-05